



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 24/04/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 188/2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A FUNCIONÁRIA VERA LUCIA DALMAS DE FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Funcionária Vera Lucia Dalmas de Freitas completou cinco anos ininterruptos de Serviço ao Município, no período de 07 de novembro de 2017 a 06 de novembro de 2022, nos termos dos Artigos 95 e 96, da Lei Municipal nº. 35/93;

CONSIDERANDO o requerimento da funcionária protocolado no Setor de Pessoal na data de 24 de abril de 2023, com Despacho Favorável ao Pagamento da Gratificação,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente a Funcionária Vera Lucia Dalmas de Freitas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 24 de abril de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

